



**DECRETO N.º 50.502, DE 05/01/2026.**

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 176/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
GISELY SILVA SCOPEL	41.590	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)